



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "Dr. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1473, Vila Santa Edwiges- SJBVista/SP, Fone: (19) 3633-4033
CEP 13874-000

Ofício nº. 411/2017
SAM/dga

Em 27 de dezembro de 2017.

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

ASSUNTO:

SENHOR PRESIDENTE:-

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 8/2018

Com os meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício nº 525/2017-dv, de 26 de dezembro passado e comunico a Vossa Excelência a remessa dos autos à Central de Polícia Judiciária desta cidade, para conhecimento e providências cabíveis, visando a instauração de Inquérito Policial para a cabal apuração dos fatos e responsabilidades penais decorrentes, conforme consta do Despacho nº. 375/2017-SAM, da lavra deste signatário.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de mais alta estima e distinta consideração.

SEBASTIÃO ANTONIO MAYRIQUES
Delegado Seccional de Polícia

Ao Exmo. Sr.
GÉRSO ARAÚJO
MD. Presidente da Câmara Muni
Rua Antonina Junqueira, nº. 1
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 668 / 2017 Data/Hora: 29/12/2017 11:17

Descrição:
OFÍCIO DO EXPEDIENTE
REMESSA DOS AUTOS À CENTRAL DE PROVIDÊNCIA
CABÍVEIS VISANDO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO
POLICIAL PARA APURAÇÃO DOS FATOS



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
(sec.sibvista@policiacivil.sp.gov.br)

Avenida Oscar Pirajá Martins, nº. 1.473, Vila Santa Edwiges
Fone: (19) 3633-4033

CEP 13870-000



NATUREZA:-

Ofício nº. 525/2017-dv, de 26 de dezembro de 2017 – (Protocolo nº. S.448.870/2017).

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP.

ASSUNTO:

Solicita apuração de crime de "Calúnia" contra agentes públicos, diante do teor de comentários postados no perfil do Jornal "O Município", envolvendo Vereadores de São João da Boa Vista (não nominados).

DESPACHO Nº. 375/2017-SAM
("Cartório Central")

Cópia

O Exmo. Sr. **Gerson Araújo**, MD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, solicita apuração de fatos que, em tese, configuram crime de "Calúnia", imputados a agentes públicos, tipificados no artigo 138, c.c. artigo 141, incisos II e III, do Código Penal.

De acordo com o solicitante, a postagem feita no perfil do Jornal "O Município", sobre matéria envolvendo o vereador Fernando Betti, que está sendo investigado pelo Ministério Público, foi alvo de diversos comentários de usuários, até mesmo de apoio.

Ocorre que entre os comentários " . . . a pessoa de Filipe Cirto passou a relatar que o vereador investigado não deveria ser o único, mas sim que os demais também deveriam ser investigados, pois tinha notícia sobre a existência de vereador que reformou a própria casa com dinheiro oriundo de propina recebida em decorrência de aprovação de projetos de lei". (sic).

Tal denúncia é genérica e não aponta o(s) nome(s) do(s) vereador(es) supostamente beneficiado(s), inviabilizando a apuração dos fatos no âmbito desta Delegacia Seccional de Polícia.